

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2008-0.066.179-2 / INT.: PROGRAMA MANANCAIS / Contrato: 026/2008-SEHAB / CONTRATADA: **CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA** / Desp.: vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 7.703, bem como a adoção da planilha orçamentária de Fl.(s) 7.711 a 7.735 (sem alteração do valor contratual), referente ao Contrato n.º 026/2008-SEHAB, firmado com a empresa CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA., para a “Execução de serviços e obras do Lote 5 do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Mananciais Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings” m consequência e com fundamento nos Decretos n°s 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$1.584.745,76 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 7.705, em nome da empresa CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO Ltda., onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 – PROGRAMA MANANCAIS. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$915.254,24 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 7.705, em nome da empresa CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO Ltda., onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 – PROGRAMA MANANCAIS. III. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Agosto/2010, no valor de R\$3.500.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 7.706, em nome da empresa CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO Ltda., onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.03 – PROGRAMA MANANCAIS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2008-0.066.171-7 / INT.: PROGRAMA MANANCAIS / Contrato: 023/2008-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO BLOKOS-PASSARELLI** / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 2.769, bem como a adoção da planilha orçamentária de Fl.(s) 2.779 a 2.786 (sem alteração do valor contratual), referente ao Contrato n.º 023/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio BLOKOS-PASSARELLI, para a “Execução de serviços e obras do Lote 2 do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings” Em consequência e com fundamento nos Decretos n°s 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$118.644,07 relativo ao convênio “603”, sendo R\$71.186,44 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 2.771, em nome da empresa BLOKOS Engenharia Ltda., e R\$47.457,63 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 2.773, em nome da empresa Construtora PASSARELLI Ltda, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 – PROGRAMA MANANCAIS. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$381.355,93 sendo R\$228.813,56 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 2.771, em nome da empresa BLOKOS Engenharia Ltda., e R\$152.542,37 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 2.773, em nome da empresa Construtora PASSARELLI Ltda, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 – PROGRAMA MANANCAIS. III. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$2.000.000,00 sendo R\$1.200.000,00 para o pagamento de serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 2.772, em nome da empresa BLOKOS Engenharia Ltda., e R\$800.000,00 para o pagamento de serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 2.774, em nome da empresa Construtora PASSARELLI Ltda, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.03 – PROGRAMA MANANCAIS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2008-0.279.853-1 / INT.: HABI-3 / Contrato: 002/2010-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO DOMUS** / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 1.896, referente ao contrato n.º 002/2010-SEHAB, firmado com o Consórcio DOMUS., para prestação de “Serviços técnicos profissionais especializados em Engenharia Consultiva para o Gerenciamento e Assessoria Técnica para a implantação dos Programas e Empreendimentos Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação –SEHAB, no âmbito da Coordenadoria de Habitação – LOTE1”. Em consequência e com fundamento nos Decretos n°s 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$1.250.000,00 sendo R\$937.500,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2010 Fl.(s) 1.898, em nome da empresa DUCTOR Implantação de Projetos S.A., líder do Consórcio DOMUS, e R\$312.500,00 para o pagamento de serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2010 Fl.(s) 1.899, em nome da empresa Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda, onerando a dotação 14.10.16.451.1131.1277.4.4.90.51.00.00 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2007-0.318.736-4 / INT.: HABI-3 / Contrato: 006/2008-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO LOTE 9** / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e da manifestação técnica que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 4.571, referente ao Contrato n.º 006/2008-SEHAB, firmado com o consórcio LOTE 9, para a execução de serviços e obras do Lote 9 do Programa de Urbanização de Favela e Regularização de Loteamentos Irregulares Precários da Coordenadoria de Habitação de SEHAB”. Em consequência e com fundamento nos Decretos n°s 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$1.900.000,00, sendo R\$950.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.574, em nome da empresa CONSTRUBASE Engenharia Ltda., e R\$950.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.575, em nome da empresa ENGEFORM Construções e Comércio Ltda., onerando a dotação nº 14.10.16.451.1131.1.277.4.4.90.51.00.02 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$373.730,00, sendo R\$186.865,00 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.574, em nome da empresa CONSTRUBASE Engenharia Ltda., e R\$186.865,00 para o pagamento de reajuste de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.575, em nome da empresa ENGEFORM Construções e Comércio Ltda., onerando a dotação nº 14.10.16.451.1131.1.277.4.4.90.51.00.00 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2008-0.066.174-1 / INT.: PROGRAMA MANANCAIS / Contrato: 025/2008-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO EIT-SANTA BARBARA** / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 12.349, referente ao Contrato n.º 025/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio EIT / SANTA BARBARA., para a “Execução de serviços e obras do Lote 4 do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings”. Em consequência e com fundamento nos Decretos n°s 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$4.279.661,00 sendo, R\$2.139.830,50 para o pagamento dos serviços, em nome da empresa EIT – Empresa Industrial e Técnica S/A., e R\$2.139.830,50 para o pagamento dos serviços, em nome da empresa SANTA BARBARA Engenharia S/A, de acordo com as PLANILHAS DE EMPENHOS – 2010 de Fl.(s) 12.351 e 12.352, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 – PROGRAMA MANANCAIS. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$1.250.000,00 para o pagamento dos serviços, em nome da empresa EIT – Empresa Industrial e Técnica S/A., e R\$1.250.000,00 para o pagamento dos serviços, em nome da empresa SANTA BARBARA Engenharia S/A, de acordo com as PLANILHAS DE EMPENHOS – 2010 de Fl.(s) 12.353 e 12.354, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.03 – PROGRAMA MANANCAIS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2008-0.066.186-5 / INT.: PROGRAMA MANANCAIS / Contrato: 029/2008-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO SANEAMENTO ALTO TIETÊ** / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 18.371, referente ao Contrato n.º 029/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio SANEAMENTO ALTO TIETÊ., para a “Execução de serviços e obras do Lote 8 do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Mananciais Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings”. Em consequência e com fundamento nos Decretos n°s 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$2.966.101,69 sendo R\$2.224.576,27 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 18.373, em nome da empresa CONSTRUTORA OAS Ltda., e R\$741.525,42 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 18.374, em nome da empresa VIA Engenharia S/A, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 – PROGRAMA MANANCAIS. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$533.898,31 sendo R\$400.423,73 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 18.373, em nome da empresa CONSTRUTORA OAS Ltda., e R\$133.474,58 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 18.374, em nome da empresa VIA Engenharia S/A, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 – PROGRAMA MANANCAIS. III. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$2.000.000,00 sendo R\$1.500.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 18.375, em nome da empresa CONSTRUTORA OAS Ltda., e R\$500.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 18.376, em nome da empresa VIA Engenharia S/A, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.03 – PROGRAMA MANANCAIS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2008-0.066.167-9 / INT.: PROGRAMA MANANCAIS / Contrato: 022/2008-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO VILLANOVA-CONSTRUCAP** / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 4.546, referente ao Contrato n.º 022/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio VILLANOVA-CONSTRUCAP, para a “Execução de serviços e obras do Lote 1 do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings” Em consequência e com fundamento nos Decretos n°s 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$3.000.000,00sendo, R\$1.500.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.548, em nome da empresa VILLANOVA Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S/A., e R\$1.500.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.549, em nome da empresa CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.03 –PROGRAMA MANANCAIS. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$389.830,50 sendo, R\$194.915,25 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.550, em nome da empresa VILLANOVA Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S/A., e 194.915,25 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.551, em nome da empresa CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 –PROGRAMA MANANCAIS. III. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$610.169,50 para o pagamento de reajustes, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.550 em nome da empresa VILLANOVA Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S/A., e R\$305.084,75 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2010 de Fl.(s) 4.551 em nome da empresa CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.4.4.90.51.00.00 –PROGRAMA MANANCAIS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2008-0.154.800-0 / INT.: PROGRAMA MANANCAIS / Contrato: 004/2009-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO HAGAPLAN - JNS** / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 2.410, referente ao contrato n.º 004/2009-SEHAB, firmado com o Consórcio HAGAPLAN - JNS., para “Pres-

tação de Serviços de Apoio Técnico-Operacional, Fiscalização, Acompanhamento e Análise de Projetos Específicos e Gerenciamento das Atividades da PMSP, no âmbito de Programa de Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas de Mananciais do Alto Tietê”. Em consequência e com fundamento nos Decretos n°s 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$1.050.000,00 sendo R\$1.000.095,24 para pagamento dos serviços, e R\$49.904,76 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2010 de Fl.(s) 2.412, em nome da empresa HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, onerando a dotação 14.10.16.482.1220.1254.4.4.90.5100.00 – PROGRAMA MANANCAIS. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao mês de Setembro/2010, no valor de R\$700.000,00 sendo R\$666.730,17 para pagamento dos serviços, e R\$33.269,83 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2010 de Fl.(s) 2.413, em nome da empresa JNS-ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA, onerando a dotação 14.10.16.482.1220.1254.4.4.90.5100.00 – PROGRAMA MANANCAIS.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES-SEHAB.12

2010-0.046.875-1 – RESUMO DO CONTRATO 12/2010-SEHAB, CONTRATANTE: PMSP/SEHAB, CONTRATADA: CONSÓRCIO EIT – SANTA BARBARA 2009, constituído pelas empresas EIT Empresa Industrial Técnica S/A e Santa Bárbara Engenharia S/A. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – LOTE 02, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DA SEHAB, INTEGRADA PELA SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR – HABI, PELO PROGRAMA MANANCAIS E PELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO – RESOLO. - VALOR: R\$ 127.375.367,04 - PRAZO: 30 MESES.

2010-0.046.947-2 – RESUMO DO CONTRATO 14/2010-SEHAB, CONTRATANTE: PMSP/SEHAB, CONTRATADA: CONSÓRCIO GOMES LOURENÇO/FM. RODRIGUES, constituído pelas empresas Construtora Gomes Lourenço Ltda e FM. Rodrigues & Cia Ltda. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – LOTE 14, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DA SEHAB, INTEGRADA PELA SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR – HABI, PELO PROGRAMA MANANCAIS E PELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO – RESOLO. - VALOR: R\$ 123.333.006,25 - PRAZO: 18 MESES.

2010-0.046.927-8 – RESUMO DO CONTRATO 15/2010-SEHAB, CONTRATANTE: PMSP/SEHAB, CONTRATADA: CONSÓRCIO Boa Morada, constituído pelas empresas Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A, e Delta Construções S/A. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – LOTE 11, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DA SEHAB, INTEGRADA PELA SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR – HABI, PELO PROGRAMA MANANCAIS E PELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO – RESOLO. - VALOR: R\$ 182.939.488,43 - PRAZO: 30 MESES.

2010-0.046.934-0 – RESUMO DO CONTRATO 16/2010-SEHAB, CONTRATANTE: PMSP/SEHAB, CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGELUX/GALVÃO, constituído pelas empresas Engelix Construtora Ltda e Galvão Engenharia S/A. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – LOTE 12, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DA SEHAB, INTEGRADA PELA SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR – HABI, PELO PROGRAMA MANANCAIS E PELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO – RESOLO. - VALOR: R\$ 73.414.776,01 - PRAZO: 24 MESES.

HOSPITAL DO SERVIDOR**DESPACHO**

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.281.956-0-HSPM I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a aquisição de indicador biológico para esterilização a vapor, para uso no Hospital do Servidor Público Municipal e suas unidades, através da Ata de Registro de Preços nº. 194/2010 – SMS, fls. 05/10 e 14 nos termos do ajuste firmado, cuja detentora é a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 48.791.685/0001-68 no valor total global de R\$ 17.048,00 (dezesete mil, quarenta e oito reais), cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.111 1.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2035/2010. II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.058.266-0-HSPM I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a manifestação do Sr. Gerente Técnico Contábil-Financeiro e o Sr. Assessor de Informação e Planejamento Estratégico 51, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 1422/2010, da empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, no valor de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) cujo objeto é agulhas hipodérmicas.

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.174.187-7-HSPM I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a manifestação do Sr. Gerente Técnico Contábil-Financeiro e o Sr. Assessor de Informação e Planejamento Estratégico 30, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 2326/2010, da empresa CRC-CENTRO DE REFERÊNCIA EM COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP, CNPJ: 07.037.030/0001-11, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) cujo objeto é desinfetante hospitalar para superfícies fixas.

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2008-0.296.132-7-HSPM I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e na alínea 4.3., cláusula IV do Termo de Contrato 316/2008, AUTORIZO a prorrogação por mais 12 meses e reajuste contratual a partir de 14/11/2010, aplicando-se o percentual estimado de 7,25%, até que venha a ser divulgado o índice definitivo de reajustamento pela Secretaria de Finanças, para cálculo definitivo do preço e competente apostilamento, passando o valor mensal para R\$ 7.462,45 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e o valor total global de R\$ 89.549,40 (oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme memória de cálculo à fl. 185, devendo ser formalizado através de termo aditivo, com a empresa CARIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.233.825/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca K. Takaoka, onerando-se a dotação 02.10.122.2610.4.100.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1727/2010, no valor de R\$ 11.691,17 (onze mil, seiscientos e noventa e um reais e dezesseis centavos) juntada às fls. 186.

II – Autorizo ainda, a emissão de nota de empenho no valor respectivo processando-se as notas complementares oportunamente, efetuando-se o competente apostilamento.

NEGÓCIOS JURÍDICOS**TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 05/2008/SNJ-G**

PROCESSO Nº: 2008-0.230.563-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SNJ

CONTRATADA: Consórcio Rede Telecom S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado – STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (Nacional e Internacional) entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, com fornecimento de PABX digital e manutenção preventiva e corretiva, conforme descrições exigidas na Ata de RP nº 059/CGBS/DGSS/2006 e das Propostas Comerciais nº 113/08 e 114/08, para o Departamento Fiscal, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Procedimentos Disciplinares. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2010. Mantidas inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.10.02.122.2610.4.800.3.3.90.39.58.01

NOTAS DE EMPENHO: 63831/2010 e 98739/2010

TERMO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO Nº 008/2007/SNJ-G

PROCESSO Nº: 2007-0.148.837-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SNJ

CONTRATADA: Consórcio Rede Telecom S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado – STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (Nacional e Internacional) entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, com fornecimento de PABX digital (conforme descrito no item nº 72 do Anexo I da Ata de RP nº 059/CGBS/DGSS/2006) e manutenção preventiva e corretiva, conforme descrições exigidas na Ata de RP nº 059/CGBS/DGSS/2006, nos Departamentos Judicial e Patrimonial da Procuradoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2010. Mantidas inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.10.02.122.2610.4.800.3.3.90.39.58.01

NOTA DE EMPENHO: 104929/2010

Procuradoria Geral do Município

Linha de Atendimento: 3396-1675

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

C O N V O C A Ç Ã O

2009-0.146.832-7 – SNJ/PGM e seus Departamentos – Pregão 9/PGM/10 – Aquisição de equipamentos de informática – Impressoras laser monocromáticas 45 ppm, impressoras laser coloridas 25 ppm e scanners de mesa colorido, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica e garantia, para uso administrativo da SNJ, da PGM e seus Departamentos, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

A CPLSC 2 da PGM, CONVOCA as empresas **TORINO INFORMÁTICA LTDA.** - CNPJ/MF 03.619.767/0001-91 – adjudicatária dos itens 03 e 04 e **MICROSENS LTDA.** – CNPJ/MF 78.126.950/0003-16 – adjudicatária do item 01, do pregão citado em epígrafe, para, no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados desta publicação, formalizar a contratação, apresentando para tanto os documentos necessários à assinatura do contrato, tudo conforme exigido na cláusula VIII – Das Condições do Ajuste e Garantia para Contratar do edital do referido Pregão. Para tanto, os representantes legais deverão se dirigir à Rua Maria Paula, 270 – 8º andar, de segunda às sextas-feiras, das 09h00 às 17h00, observado o horário bancário para recolhimento do preço público devido. Telefones para contato: 3396.1675 ou 3396.1677.

SAÚDE**PROCESSO: 2010-0.273.870-5****DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3****DESPACHO DA DIRETORIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/2009-SMS.G****AUTORIZAÇÃO**

À vista do constante no presente processo e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 168/09-SMS-G e com fundamento no art.15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art.3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 31 do Decreto nº 44.729/03, **AUTORIZO** a aquisição de **IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) EM SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA - SER,** através da Ata de Registro de preços nº 238/2009-SMS-G, cuja detentora é a empresa **MEI-ZLER BIOPHARMA S/A,** CNPJ nº 64.711.500/0002-03, para suprir as necessidades de CDMEC, conforme requisição de fls. 02, pelo valor total de R\$ 61.880,00, onerando a dotação 1810.10.302.1114.4.106.3.3.90.30.00.02, através da Nota de Reserva nº 111195/10.

PROCESSO: 2010-0.273.870-5**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/2009-SMS.G****EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**